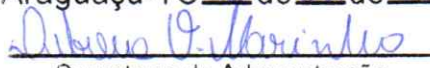


Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard da CMA, O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 26 de 03 de 25

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 39/2025 de 26 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **Erivaldo Gomes Ribeiro** até a Capital do Estado do Tocantins, Palmas a cerca de 430 km de Araguaçu, para atender o interesse desta casa de leis, onde será cobrado envio de emenda parlamentares para o município de Araguaçu e para a Câmara Municipal de Araguaçu – TO, além de participar do **1º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins**.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 2 (duas) diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** ao Vereador desta casa **Erivaldo Gomes Ribeiro** para realizar viagem de interesse desta administração até a cidade de Palmas – TO, no dia 26/03/2025, com retorno no dia 28/03/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO, 26 do mês de março de 2025.

ALMIR FERREIRA Assinado de forma
LOPES:006404221 digital por ALMIR
FERREIRA
95 LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Wanessa Lopes Basilio

TESOUREIRA

RECIBO

Declaro para os devidos fins de quitação que RECEBI, da Câmara Municipal de Araguaçu a importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para cobertura de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, conforme portaria acima.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO, 26 do mês de março de 2025.



Erivaldo Gomes Ribeiro

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL